

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

### INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a contratação direta decorrente do Processo Licitatório nº 012/2025 que tem como objeto a execução de serviços mediante a contratação artística através de "Núzio Medeiros" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a Tradicional Festa de São José, no dia 15/03/2025, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE,

#### JUSTIFICA:

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a inexigibilidade de licitação se faz necessário demonstrar que a atração artística é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**III** - Importante esclarecer que, durante a Tradicional Festa de São José, no Centro da Cidade, em Vertentes-PE, os munícipes e circunvizinhos se reúnem com a finalidade de realizar negócios e participar das comemorações festivas;

**IV** - Foi apresentada uma proposta para a Administração, através da empresa Auge Music Promoções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 29.175.186/0001-00, objetivando uma apresentação artística com a atração "Núzio Medeiros" para a realização de 1 (um) show musical com duração aproximada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos);

**a)** A proposta que integra o presente processo apresenta o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**V** - Justifica-se que a atração artística "Núzio Medeiros" seja contratada por intermédio da empresa **Auge Music Promoções e Empreendimentos Ltda - ME** em virtude dos documentos apresentados e porque foi comprovado que a mesma possui competência técnica necessária e exclusividade para a realização de shows musicais;





**VI** - Resta demonstrado que a atração artística "Núzio Medeiros" tem identificação com o evento festivo, dada a aceitação dos munícipes, verificada a sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, junto à opinião pública;

**VII** - É de notório conhecimento a participação da atração artística "Núzio Medeiros" em programas de rádio, eventos culturais e festividades, o que lhe confere experiência para a realização de shows musicais em praça pública.

Vertentes, 19 de fevereiro de 2025.

**ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA**  
Secretário de Cultura e Turismo



CNPJ  
10.296.887/0001-60



81 99814-4011  
81 9500-0189



[gabinete@vertentes.pe.gov.br](mailto:gabinete@vertentes.pe.gov.br)



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97  
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE